

DECRETO Nº 2.349/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECLARA de utilidade pública e de interesse social, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente, a Rua União e Rua Alfredo Wendling Ehrenbrink, situadas no Bairro São Caetano, Arroio do Meio, RS e dá outras providências.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe o Artigo 8º da Lei Federal nº 12.651/2012, de 25 de maio de 2012, e em atenção ao processo protocolado sob nº 85.676, datado de 07 de fevereiro de 2017,

- considerando a inexistência de alternativa técnica locacional e as referidas ruas serem de domínio público;
- considerando que as ruas integram o Loteamento Comercial e de Serviços, e após a conclusão total das mesmas serão utilizadas como acessos;
- considerando que estão presentes razões de interesse público pelo acima exposto;

D E C R E T A:

Art. 1º É declarada de utilidade pública e interesse social a Rua União e Rua Alfredo Wendling Ehrenbrink, situadas no Bairro São Caetano, Arroio do Meio, RS, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente com supressão de vegetação nativa e exótica com a finalidade de prolongamento das referidas ruas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 10 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.